



## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



# ● ● ● | Proposta de Orçamento para 2008

Nota Explicativa

Outubro de 2007



# Índice

1.	Extracto do Relatório da proposta de Orçamento de Estado.....	3
1.1.	Políticas .....	3
1.2.	Orçamento .....	7
2.	Análise da Proposta de Orçamento.....	9
2.1.	Análise Global.....	9
2.2.	Distribuição da Despesa – Classificação Económica.....	13
2.3.	Distribuição da Despesa – Classificação Orgânica.....	14
2.4.	Orçamento das Forças de Segurança.....	16
	GNR.....	16
	PSP.....	17
2.5.	PIDDAC.....	18
	2.5.1. PIDDAC – Programas .....	19

# 1 | Extracto do Relatório da Proposta de Orçamento de Estado

## 1.1. Políticas

O MAI dará prioridade, em 2008, ao incremento da capacidade coordenadora integrada no âmbito do Sistema de Segurança Interna, à renovação dos meios e condições operacionais ao dispor das Forças e Serviços de Segurança, executando a primeira Lei de Programação das Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança, ao estabelecimento de planos e programas de cidadania e segurança.

O sistema de protecção civil, fruto de novas e cada vez maiores exigências, adquirirá dimensão na sua capacidade de coordenação institucional e operacional, ganhando ainda uma ligação mais estreita às questões da segurança rodoviária no universo da Nova Segurança.

A administração eleitoral assumirá papel relevante no universo da reforma das leis eleitorais e da concretização do cartão do cidadão.

### **Sistema de Segurança Interna**

Será definido o novo Sistema Integrado de Segurança Interna, com geometria variável, reforçando a coordenação e cooperação entre forças e serviços de segurança.

Será dada continuidade ao processo de renovação global das instalações da GNR e da PSP, de acordo com os parâmetros definidos no projecto de Posto/Esquadra Século XXI, e reestruturação do dispositivo territorial das forças de segurança.

O Governo procederá, ainda, ao desenvolvimento da segunda e da terceira fases de implementação do SIRESP (Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal) e aquisição dos respectivos terminais. Serão reforçados os meios de vigilância da costa no âmbito da prevenção e repressão da criminalidade, em especial no combate ao tráfico de droga, com a implementação do "Sistema Integrado de Vigilância Comando e Controlo".

Será dada execução às opções definidas na Lei de Programação em matéria de equipamentos das forças de segurança, que inclui nomeadamente os programas de aquisição de armas de 9mm, de coletes balísticos e de viaturas.

Dando concretização à Rede Nacional de Segurança Interna, aprofundar-se-á o processo de cooperação, de partilha de serviços e de gestão coordenada das redes informáticas dos serviços e forças de segurança.

Será implementada a reforma estrutural e curricular das instituições de ensino das forças de segurança, em paralelo com a promoção do acesso dos seus membros ao Programa Novas Oportunidades e o uso sistemático da plataforma de *e-learning* do MAI para reforço das competências tecnológicas dos membros das forças e serviços de segurança.

No âmbito da segurança aeroportuária e da securização documental proceder-se-á à avaliação e à extensão do Projecto RAPID (Reconhecimento Automático de Passageiros Identificados Documentalmente) que instituirá a via verde nas fronteiras, bem como ao aditamento de novas funcionalidades do Passaporte Electrónico Português, com a colocação de impressões digitais no *chip*.

No âmbito do Plano tecnológico do MAI, serão ampliados os investimentos nas tecnologias de informação e comunicação, em particular na difusão de computadores e outros sistemas móveis integrados no Programa Polícia em Movimento", bem como o Sistema de Informação e Gestão de Armas e Explosivos, o Sistema de Informação de Bens Apreendidos, sistemas de leitura automática de matrículas, o sistema *on-line* de perdidos e achados e o sistema da queixa electrónica às forças de segurança. O Programa Nacional de Videovigilância terá novas componentes.

### **Cidadania, Segurança**

No ano de 2008 continuará a extensão gradual a todo o território nacional de programas de policiamento de bairro e o reforço dos Programas compreendidos no âmbito do Plano Segurança Solidária, com destaque para, Idosos em Segurança, violência doméstica, apoio a vítimas de crime, designadamente, da mulher e da criança.

Proceder-se-á ao reforço de projectos de policiamento de proximidade, com destaque para o "*Programa Escola Segura*" e para o "*Programa Recreio Seguro*" e prosseguirá o projecto para a segurança dos taxistas "*Táxi Seguro*".

Ainda no âmbito da segurança dos cidadãos e empresas o Governo desenvolverá acções de prevenção criminal no tocante à segurança dos postos de abastecimento de combustível e de ourivesaria, desenvolverá o programa "*Farmácia Segura*" e, em geral, o programa "*Comércio Seguro*", bem como acções específicas como "*Verão Seguro*", "*Turismo Seguro*" e "*Noite Segura*".

Proseguirá a reforma do número nacional de emergência – 112, aditando-lhe novas funcionalidades e mais eficiente despacho de ocorrências.

Será prosseguido e intensificado o processo de regulação e coordenação das actividades de segurança privada, de forma a assegurar a monitorização e actualização dos regimes especificamente aplicáveis ao sector.

Continuará a ter prioridade a segurança dos explosivos, procedendo-se à aprovação de um Plano Nacional articulado com o plano europeu para o sector e à revisão integrada do

quadro legal aplicável ao sector no tocante ao licenciamento, catalogação, uso, comercialização e transporte de explosivos.

O Governo garantirá, ainda, a satisfação dos compromissos nacionais decorrentes Acordos e Tratados internacionais, no âmbito da Segurança Colectiva sob a égide quer da ONU, quer da UE, dinamizará o aprofundamento das relações entre Portugal e os países africanos de expressão oficial portuguesa, designadamente, aos níveis da formação de quadros e de intercâmbio de informações.

Serão introduzidas as inovações decorrentes da nova "*Lei dos Estrangeiros*", designadamente com a simplificação dos tipos de títulos, o lançamento da nova autorização residência ("*Cartão do Cidadão Estrangeiro*"), modernização de serviços com recurso à tramitação electrónica dos fluxos de informação e a aplicações informáticas como Sistema de informação sobre Boletins de Alojamento. Serão aprofundadas as acções de cooperação, no domínio do controlo das fronteiras marítimas, em articulação com a FRONTEX (Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas) e estabelecidos novos Acordos e Protocolos de cooperação em matéria de imigração com países de origem.

### **Sistema de Protecção Civil**

A profunda reforma levada a cabo nos dois últimos anos obrigará à concretização, em 2008 de um vasto conjunto de medidas no âmbito do planeamento de emergência. Assim, serão definidas as novas regras para a elaboração e aprovação da segunda geração de planos de emergência, será iniciado o plano nacional de emergência e serão definidas novas regras para o acompanhamento dos planos de ordenamento. Será implementado o regime de segurança contra incêndios e será centralizado, com base nas NUTS II, o universo da aprovação de projectos e a sua fiscalização. Será concluído o Plano de Risco Sísmico da Região de Lisboa e apresentado o "Plano de Risco Sísmico e de Previsão de Tsunamis do Algarve".

No âmbito da Protecção e Socorro será incrementada a rede nacional de agentes, infra-estruturas e equipamentos, a concretização da profissionalização da intervenção helitransportada (GIPS e FEB), bem como a implementação das Equipas de Intervenção Permanente nos corpos de bombeiros. Será ainda concluída a reorganização do sector dos bombeiros portugueses, concretizado o recenseamento nacional dos bombeiros e será promovida uma alteração no universo da formação.

O Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente da GNR, no âmbito das suas competências de defesa e preservação da natureza e do meio ambiente, será valorizado, vendo ampliada a sua capacidade de intervenção.

A existência, pela primeira vez, de fundos da UE destinados à Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos, que poderão ser usados no âmbito do planeamento de

emergência, obrigará o MAI a um trabalho redobrado de criação de programas e de implementação de projectos e à consolidação da Autoridade Nacional de Protecção Civil enquanto estrutura da administração com funções de coordenação institucional, de comando operacional, de regulação, de fiscalização e de certificação;

### **Segurança Rodoviária – No centro da Nova Segurança**

Em 2008, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária consolidar-se-á como entidade central das políticas de segurança e prevenção rodoviárias e estrutura reguladora desta área, bem como da consolidação dos indicadores de sinistralidade obtidos e concretização dos objectivos no âmbito da UE.

A solidificação do novo Regime de Contra-ordenações Rodoviárias, que permite a centralização do processo, a sua desmaterialização e a eliminação de estrangulamentos, e a aprovação e implementação da “Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária – 2015” serão passos importantes para a concretização das políticas definidas no domínio da Prevenção e Segurança Rodoviárias.

Continuarão as acções de prevenção, formação e de envolvimento da sociedade civil, designadamente, com a criação e difusão de suportes digitais para todo o ensino básico, a realização do 3º Concurso Nacional de Segurança Rodoviária destinado a projectos e acções pontuais da sociedade civil, o lançamento de campanhas direccionadas para públicos específicos onde se verificam indicadores preocupantes e a consolidação do Programa Mobilidades em parceria com os Municípios. Será ainda concretizada a “Rede Nacional de Controlo de Velocidade” e serão ainda lançados os “Estados Gerais para a Segurança Rodoviária”.

### **Administração Eleitoral**

No âmbito da Administração eleitoral, entrará em funcionamento o novo sistema de recenseamento eleitoral, em articulação com a plataforma do Cartão do Cidadão, o que permitirá a inscrição automática dos eleitores a partir do momento em que completem 18 anos e a alteração automática da freguesia de recenseamento.

Terá início a concretização de um sistema de votação que permita aos eleitores que se encontrem deslocados em dia de eleição ou referendo a opção por voto fora da freguesia de recenseamento, com recurso a mecanismos de caderno eleitoral e voto electrónico presencial.

## 1.2. Orçamento

A despesa consolidada do Ministério da Administração Interna representa 3,0% da despesa da Administração Central e 1,0% do PIB, e corresponde às necessidades de prossecução das políticas de segurança interna e prevenção rodoviária.

Como resultado da reestruturação operada no âmbito do PRACE, a despesa total consolidada prevista para 2008 apresenta uma redução de 0,7% quando comparada com a estimativa de execução de 2007.

**Quadro IV.7.1 Despesa Total Consolidada – MAI**  
(Milhões de euros)

	2007 Estimativa	2008 Orçamento	Varição %
<b>SUBSECTOR ESTADO</b>	1.638,7	1.619,7	-1,2
1. Funcionamento normal	1.588,2	1.519,9	-4,3
1.1. – Com cobertura em receitas gerais	1.408,5	1.359,6	-3,5
1.2. – Com cobertura em receitas consignadas	179,7	160,3	-10,8
2. Investimento do Plano	50,5	99,8	97,7
2.1. – Financiamento Nacional	49,0	81,6	66,5
2.2. – Financiamento Comunitário	1,5	18,2	1.114,5
<b>SUBSECTOR SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	68,7	130,6	90,2
Consolidação transferências entre subsectores	0,0	55,7	-
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>1.707,4</b>	<b>1.694,6</b>	<b>-0,7</b>

Nota: Exclui passivos financeiros

**Quadro IV.7.2 Despesa dos Serviços e Fundos Autónomos por fontes de financiamento - MAI**

(Milhões de euros)

	2007 Estimativa	2008 Orçamento					Varição 2008/2007 (%)
		Esforço Nacional - OE	Finan ciame nto UE	Receitas Próprias	Outras Fontes	Total	
Direcção-Geral de Viação	49,3					-	-
ANPC		55,7	8,0	45,8		109,5	-
Serviços Sociais da PSP	3,9			4,6		4,6	17,9
Cofre de Previdência PSP	0,6			0,7		0,7	16,6
Serviços Sociais da GNR	14,9			15,8		15,8	6,0
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>68,7</b>	<b>55,7</b>	<b>8,0</b>	<b>66,9</b>		<b>130,6</b>	<b>90,1</b>

Nota: Exclui passivos financeiros

O crescimento da despesa prevista para o conjunto dos serviços e fundos autónomos deste Ministério é essencialmente justificado pelas alterações no âmbito do PRACE relativamente a dois serviços: embora a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (único dos organismos que sucedem à extinta DGV que permanece no MAI) tenha passado a integrar o subsector Estado, a Autoridade Nacional de Protecção Civil (que sucedeu o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil) passou para o subsector de serviços e fundos autónomos e representa um peso maior na despesa deste subsector.

#### Quadro IV.7.3 Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica – MAI

(Milhões de euros)

	2008 Orçamento		
	Serviços Integrados	Serviços e Fundos Autónomos	Despesa Consolidada
Despesas com o Pessoal	1.268,0	12,1	1.280,1
das quais: Pensões Reformas	94,0		94,0
Encargos com a Saúde	104,5		104,5
Aquisição de Bens e Serviços	182,3	49,4	231,8
Juros e Outros Encargos	0,0		0,0
Transferências Correntes	59,7	39,4	48,3
das quais: transferências de SI para SFA	50,8		-
transferências de SFA para SI			-
Subsídios	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	34,9	3,2	38,1
Aquisição de Bens de Capital	67,5	12,2	79,7
Transferência de Capital	7,3	7,6	10,0
das quais: transferências de SI para SFA	4,9		-
transferências de SFA para SI			-
Activos Financeiros	0,0	6,7	6,7
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0
<b>Total</b>	<b>1.619,7</b>	<b>130,6</b>	<b>1.694,6</b>

Nota: Exclui passivos financeiros

Apesar do esforço de contenção orçamental a despesa consolidada total prevista para 2008 apresenta um substancial aumento nos investimentos do plano, onde se destacam os novos programas, Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança (M€62,5) destinado a modernizar e incrementar a operacionalidade das forças de segurança com instalações, sistemas de tecnologias de informação e comunicação, viaturas, armamento e outro equipamento e o PO Temático Valorização do Território (M€12), bem como a continuidade do Programa da Sociedade de Informação e Governo Electrónico (M€31), que engloba nomeadamente o projecto SIRESP.

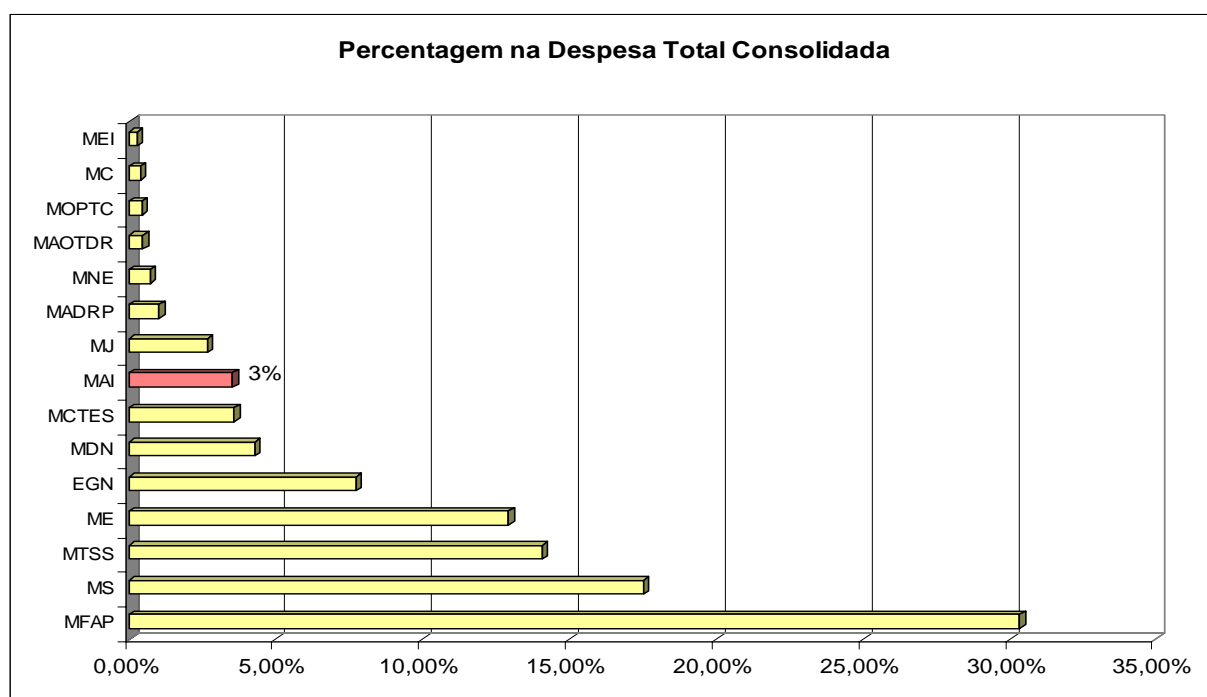


# 2 | Análise da Proposta de Orçamento

## 2.1. Análise Global

O orçamento de despesa do MAI para 2008 apresenta um valor global de 1.694,605 M€, o que representa 3% da despesa total consolidada da Administração Central, peso sensivelmente idêntico ao registado em 2007.

Quadro I



A despesa global do Ministério em 2008 regista um acréscimo de **0,72 %** quando comparada com os valores inscritos no Orçamento Inicial de 2007 (Quadro II).

Em relação à execução estimada para 2007, o orçamento para 2008 apresenta uma variação de -0,7%. Tal explica-se pela inclusão na execução orçamental de despesas não inscritas nos orçamentos iniciais, tais como actos eleitorais, referendo e a missão da GNR em Timor.

No orçamento de funcionamento obteve-se uma redução de 3,2%, resultado da racionalização obtida na reforma das forças de segurança e das alterações orgânicas resultantes do PRACE.

As dotações que apresentam maior variação são:

- O capítulo 50 - PIDDAC, com um aumento de 70% (44M€), aumento que resulta dos investimentos previstos na Lei de Programação de Instalações e Equipamentos para as Forças de Segurança e do aumento de investimento na área da Protecção Civil com o recurso a verbas do P.O. Valorização do Território do QREN.
- A dotação específica relativa às pensões de reserva (GNR) e pré-aposentação (PSP), com um acréscimo de 7,50% (14 milhões de euros); este aumento continua a ser um resultado da aplicação dos mecanismos de passagem à reforma introduzidos em 2004, prevendo-se que esta despesa venha a estabilizar em 2009.

## Quadro II – Despesa total por serviço

(Un:milhares de euros)	OE 2007			OE 2008				Variação 2007 / 2008			Reserva 2,5%	
	Inicial			Inicial							RG	RP
	OE	R.Próprias	Total	OE	R.Próprias	F. Comuni	Total	OE	R.Próprias	Total		
<b>CAPITULO 1 e 2 - Gabinete dos Membros do Governo e Serviços de Apoio</b>												
GABINETES	4.310		4.310	4.220			4.220	-90		-90	106	0
SG MAI (a)	10.275	2.340	12.615	9.102	3.093	524	12.719	-1.173	753	-420	228	77
DGIE (ex-GEPI)	2.200		2.200	3.575			3.575	1.375	0	1.375	89	0
DGAI (ex-STAPE)	3.500		3.500	3.800			3.800	-600	0	-600	95	0
DGAI (ex-GAE)	900		900									
IGAI	2.765		2.765	2.725			2.725	-40		-40	68	0
<b>Sub-total do Capítulo</b>	<b>23.950</b>	<b>2.340</b>	<b>26.290</b>	<b>23.422</b>	<b>3.093</b>	<b>524</b>	<b>27.039</b>	<b>-528</b>	<b>753</b>	<b>225</b>	<b>586</b>	<b>77</b>
<small>(a) Nas RP estão incluídos 1.882.878 euros da mobilidade</small>												
<b>CAPITULO 3 - Serviços de Protecção Civil e Segurança Rodoviária</b>												
ANSR					21.851		21.851	0	21.851	21.851	0	546
SNBPC	52.226	47.000	99.226				0	-52.226	-47.000	-99.226	0	0
<b>Sub-total do Capítulo</b>	<b>52.226</b>	<b>47.000</b>	<b>99.226</b>	<b>0</b>	<b>21.851</b>		<b>21.851</b>	<b>-52.226</b>	<b>-25.149</b>	<b>-77.375</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>CAPITULO 4 - Serviços de Investigação e Forças de Segurança</b>												
SEF	29.372	46.000	75.372	26.460	46.000		72.460	-2.912	0	-2.912	662	1.150
PSP	479.550	35.340	514.890	479.050	33.226		512.276	-500	-2.114	-2.614	11.976	831
GNR	592.450	24.871	617.321	584.700	28.945		613.645	-7.750	4.074	-3.676	14.618	724
<b>Sub-total do Capítulo</b>	<b>1.101.372</b>	<b>106.211</b>	<b>1.207.583</b>	<b>1.090.210</b>	<b>108.171</b>		<b>1.198.381</b>	<b>-11.162</b>	<b>1.960</b>	<b>-9.202</b>	<b>27.255</b>	<b>2.704</b>
<b>CAPITULO 5 - Governos Cívicos</b>												
GOVERNOS CIVIS	5.649	19.533	25.182	4.742	17.173		21.915	-907	-2.360	-3.267		
AVEIRO	225	1.081	1.306	200	716		916	-25	-365	-390	5	18
BEJA	245	602	847	245	516		761	0	-86	-86	6	13
BRAGA	417	1.172	1.589	375	1.110		1.485	-42	-62	-104	9	28
BRAGANÇA	247	587	834	247	567		814	0	-20	-20	6	14
CASTELO BRANCO	194	553	747	194	674		868	0	121	121	5	17
COIMBRA	272	770	1.042	272	820		1.092	0	50	50	7	21
ÉVORA	222	535	757	222	548		770	0	13	13	6	14
FARO	243	988	1.231	202	870		1.072	-41	-118	-159	5	22
GUARDA	175	527	702	175	598		773	0	71	71	4	15
LEIRIA	159	1.025	1.184	159	1.131		1.290	0	106	106	4	28
LISBOA	970	4.978	5.948	500	3.177		3.677	-470	-1.801	-2.271	13	79
PORTALEGRE	239	481	720	239	434		673	0	-47	-47	6	11
PORTO	650	2.196	2.846	400	1.893		2.293	-250	-303	-553	10	47
SANTARÉM	246	765	1.011	246	1.001		1.247	0	236	236	6	25
SETUBAL	353	1.053	1.406	310	940		1.250	-43	-113	-156	8	24
VIANA DO CASTELO	335	578	913	335	365		700	0	-213	-213	8	9
VILA REAL	221	691	912	221	686		907	0	-5	-5	6	17
WISEU	236	951	1.187	200	1.127		1.327	-36	176	140	5	28
<b>Sub-total do Capítulo</b>	<b>5.649</b>	<b>19.533</b>	<b>25.182</b>	<b>4.742</b>	<b>17.173</b>		<b>21.915</b>	<b>-907</b>	<b>-2.360</b>	<b>-3.267</b>	<b>119</b>	<b>429</b>
<b>Sub-total Serviços Int</b>	<b>1.183.197</b>	<b>175.084</b>	<b>1.358.281</b>	<b>1.118.374</b>	<b>150.288</b>	<b>524</b>	<b>1.269.186</b>	<b>-64.823</b>	<b>-24.796</b>	<b>-89.619</b>	<b>27.959</b>	<b>3.211</b>
<b>SERVIÇOS AUTÓNOMOS</b>												
ANPC				52.226	45.761		97.987	52.226	45.761	97.987	1.306	1.144
DGV		56.104	56.104					0	-56.104	-56.104	0	0
SS-GNR		14.858	14.858		15.752		15.752	0	894	894	0	394
CP-PSP		584	584		675		675		91	91	0	17
SS-PSP		4.028	4.028		4.688		4.688		660	660	0	117
<b>Sub-total Serviços Au</b>	<b>0</b>	<b>75.574</b>	<b>75.574</b>	<b>52.226</b>	<b>66.876</b>	<b>0</b>	<b>119.102</b>	<b>52.226</b>	<b>-8.698</b>	<b>43.528</b>	<b>0</b>	<b>528</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.183.197</b>	<b>250.658</b>	<b>1.433.855</b>	<b>1.170.600</b>	<b>217.164</b>	<b>524</b>	<b>1.388.288</b>	<b>-12.597</b>	<b>-33.494</b>	<b>-46.091</b>	<b>27.959</b>	<b>3.739</b>
<b>Dotações Específicas</b>												
SAÚDE	100.000	4.600	104.600	95.000	9.500		104.500	-5.000	4.900	-100		
SAD GNR	53.000	2.600		50.000	4.500			-3.000	1.900	-1.100		
SAD PSP	47.000	2.000		45.000	5.000			-2.000	3.000	1.000		
PENSÕES	80.000		80.000	94.000			94.000	14.000		14.000		
Reserva	71.500			81.000				9.500				
Pré-aposentação	8.500			13.000				4.500				
<b>TOTAL</b>	<b>180.000</b>	<b>4.600</b>	<b>184.600</b>	<b>189.000</b>	<b>9.500</b>		<b>198.500</b>	<b>9.000</b>	<b>4.900</b>	<b>13.900</b>		
<b>CAPITULO 50 - PIDDAC</b>												
SG	125	375	500				0			-500		
DGIE (ex-GEPI)	56.004	390	56.394	60.390	12.100	18.217	90.707			34.313		
ANPC (ex-SNBPC)			0	3.500		8.000	11.500			11.500		
SEF	5.252	750	6.002	2.610			2.610			-3.392		
PSP	619	63	682	1.500			1.500			818		
GNR			0	1.500			1.500			1.500		
<b>Total PIDDAC_MAI</b>	<b>62.000</b>	<b>1.578</b>	<b>63.578</b>	<b>69.500</b>	<b>12.100</b>	<b>26.217</b>	<b>107.817</b>	<b>7.500</b>	<b>10.522</b>	<b>44.239</b>		
<b>TOTAL MAI</b>	<b>1.425.197</b>	<b>256.836</b>	<b>1.682.033</b>	<b>1.429.100</b>	<b>238.764</b>	<b>26.741</b>	<b>1.694.605</b>	<b>3.903</b>	<b>-18.072</b>	<b>12.048</b>		

Total Integrados 1.619.729  
 Total Autónomos 130.602  
 Despesa Consolidada 1.694.605

A despesa do MAI financiada por Receitas Gerais do Estado cresce **0,27%** relativamente ao ano transacto (Quadro III).

**Quadro III – Despesa financiada com receitas gerais do Estado**

(Un: milhares de euros)

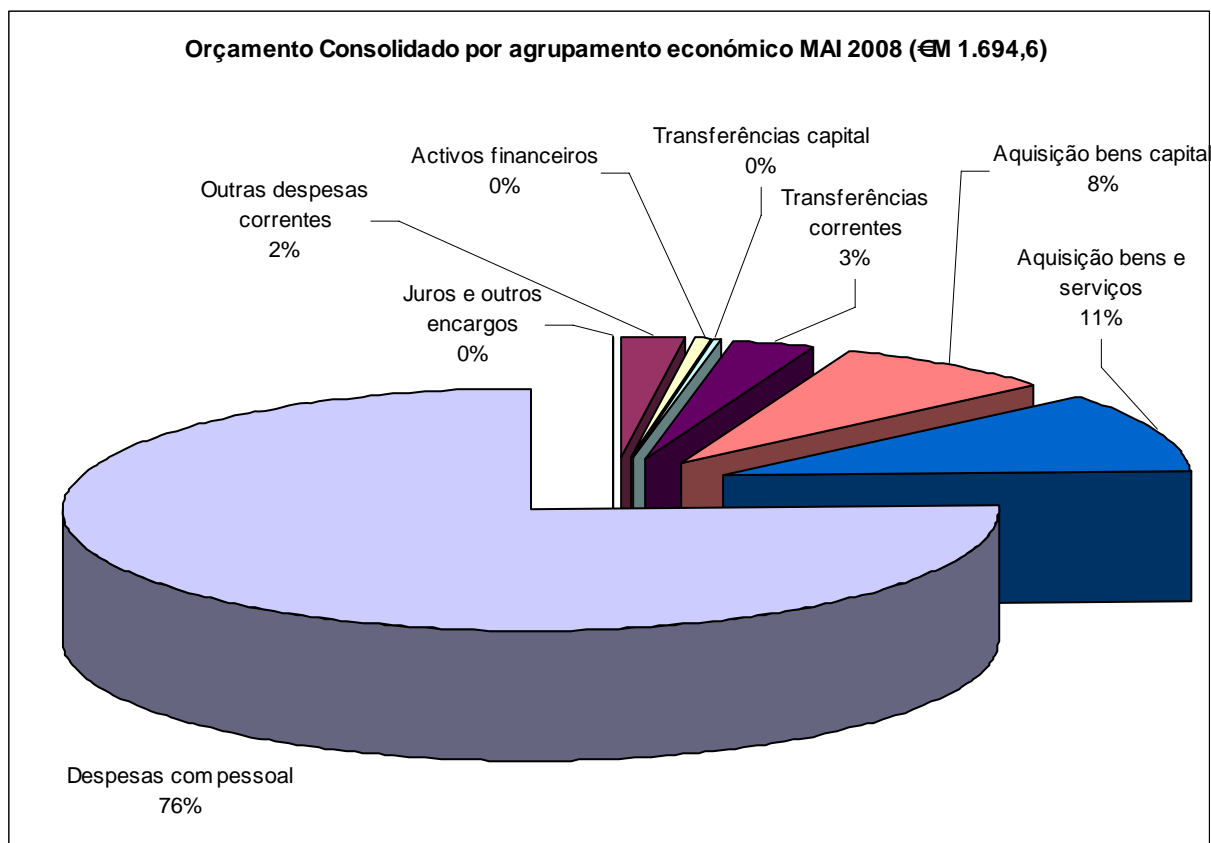
	OE 2007		OE 2008		Variação	
	Inicial	OE	Plafond	OE	Valor	%
<b>CAPITULO 1 e 2 - Gabinete dos Membros do Governo e Serviços de Apoio</b>						
GABINETES		4.310		4.220	-90	-2,09%
SG MAI (a)		10.275		9.102	-1.173	-11,42%
DGIE (Ex- GEPI)		2.200		3.575	1.375	62,50%
DGAI (Ex- STAPE)		3.500		3.800	-600	-13,64%
DGAI (Ex- GAE)		900				
IGAI		2.765		2.725	-40	-1,45%
<b>Sub-total do Capítulo 01 e 02</b>		<b>23.950</b>		<b>23.422</b>	<b>-528</b>	<b>-2,20%</b>
<small>(a) Nas RP estão incluídos 1.882.878 euros da mobilidade</small>						
<b>CAPITULO 3 - Serviços de Protecção Civil e Segurança Rodoviária</b>						
ANSR					0	
SNBPC		52.226			-52.226	-100,00%
<b>Sub-total do Capítulo 03</b>		<b>52.226</b>		<b>0</b>	<b>-52.226</b>	<b>-100,00%</b>
<b>CAPITULO 4 - Serviços de Investigação e Forças de Segurança</b>						
SEF		29.372		26.460	-2.912	-9,91%
PSP		479.550		479.050	-500	-0,10%
GNR		592.450		584.700	-7.750	-1,31%
<b>Sub-total do Capítulo 04</b>		<b>1.101.372</b>		<b>1.090.210</b>	<b>-11.162</b>	<b>-1,01%</b>
<b>CAPITULO 5 - Governos Cívicos</b>						
GOVERNOS CIVIS		5.649		4.742	-907	-16,06%
<b>Sub-total do Capítulo 05</b>		<b>5.649</b>		<b>4.742</b>	<b>-907</b>	<b>-16,06%</b>
<b>Sub-total Serviços Integrados</b>		<b>1.183.197</b>		<b>1.118.374</b>	<b>-64.823</b>	<b>-5,48%</b>
<b>SERVIÇOS AUTÓNOMOS</b>						
		OE		OE	OE	R.Próprias
ANPC				52.226	52.226	
DGV					0	
SS-GNR					0	
CP-PSP						
SS-PSP						
<b>Sub-total Serviços Autónomos</b>		<b>0</b>		<b>52.226</b>	<b>52.226</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>1.183.197</b>		<b>1.170.600</b>	<b>-12.597</b>	<b>-1,06%</b>
<b>Dotações Específicas</b>						
<b>SAUDE</b>		<b>100.000</b>		<b>95.000</b>	<b>-5.000</b>	<b>-5,00%</b>
SAD GNR	53.000		50.000		-3.000	-5,66%
SAD PSP	47.000		45.000		-2.000	-4,26%
<b>PENSÕES</b>		<b>80.000</b>		<b>94.000</b>	<b>14.000</b>	<b>17,50%</b>
Reserva	71.500		81.000		9.500	13,29%
Pré-aposentação	8.500		13.000		4.500	52,94%
<b>TOTAL</b>		<b>180.000</b>		<b>189.000</b>	<b>9.000</b>	<b>5,00%</b>
<b>CAPITULO 50 - PIDDAC</b>						
		OE		OE	OE	FSE/FEDER
DGIE (Ex- GEPI)		56.004		60.390		
ANPC				3.500		
SEF		5.252		2.610		
PSP		619		1.500		
GNR				1.500		
<b>Total PIDDAC MAI</b>		<b>62.000</b>		<b>69.500</b>	<b>7.500</b>	<b>12,10%</b>
<b>TOTAL MAI</b>		<b>1.425.197</b>		<b>1.429.100</b>	<b>3.903</b>	<b>0,27%</b>

## 2.2. Distribuição da Despesa - Classificação Económica

As despesas com o pessoal, que incluem as dotações específicas das Pensões (94 M€) e da Saúde (104,5 M€), representam 76% das despesas globais, continuando a absorver um montante muito elevado do orçamento. Todavia, e devido ao crescimento do investimento, o peso destas despesas na despesa global desce (2%) pela primeira vez nos últimos anos.

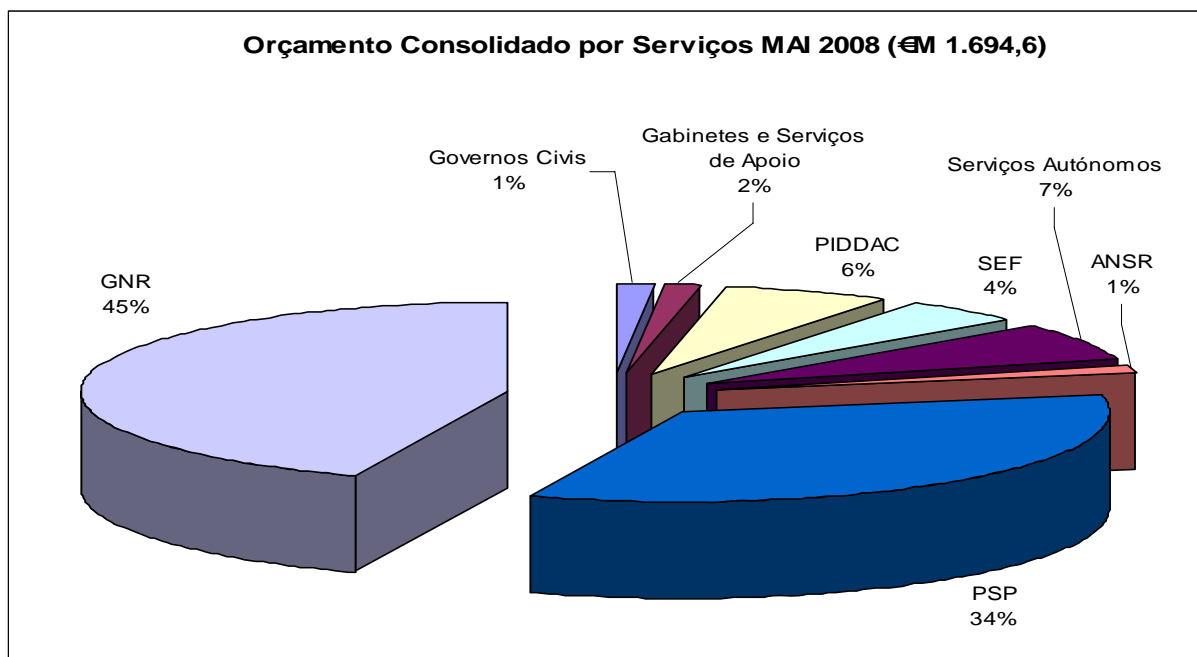
Em valor absoluto, a despesa sobe devido ao aumento de efectivos nas Forças de Segurança (2250 agentes e militares actualmente em formação e com incorporação prevista para 2008) e crescimento do número militares da GNR e da PSP na situação de reserva e pré-aposentação.

A aquisição de bens e serviços situa-se nos 11% do total da despesa (menos 3% do que no ano anterior), sendo compensada com o acréscimo de 4% em aquisição de bens de capital (reflexo da nova Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das FS). A rubrica outras despesas correntes corresponde no essencial à reserva de 2,5% introduzida na elaboração da presente proposta de OE.

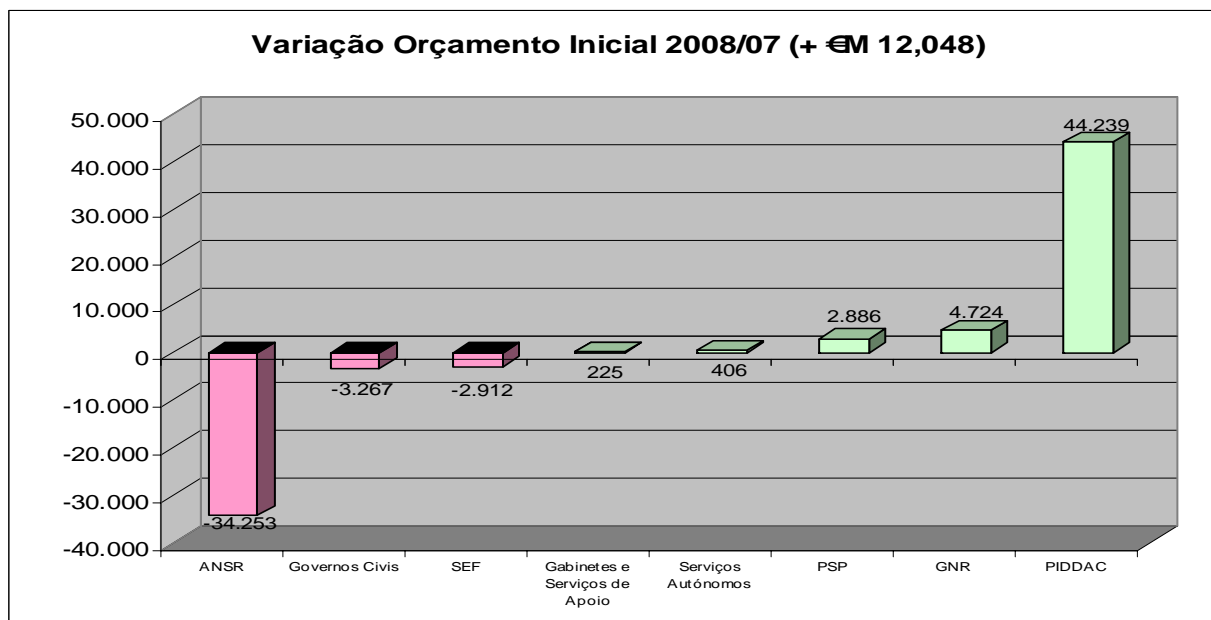


## 2.3. Distribuição da Despesa - Classificação Orgânica

À semelhança dos anos anteriores, o peso das duas Forças de Segurança no orçamento do MAI é muito significativo, situando-se nos 80%, igual ao ano transacto.



O peso do PIDDAC situa-se nos 6% (mais 2% do que no ano transacto), sendo as restantes variações fruto da implementação do PRACE no MAI. A variação mais significativa em relação a 2007 resulta da passagem das áreas de veículos e condutores do MAI para o MOPTC (em resultado da extinção da DGV), representado em 2008 a nova ANSR sensivelmente 1/3 da despesa de 2007 da DGV



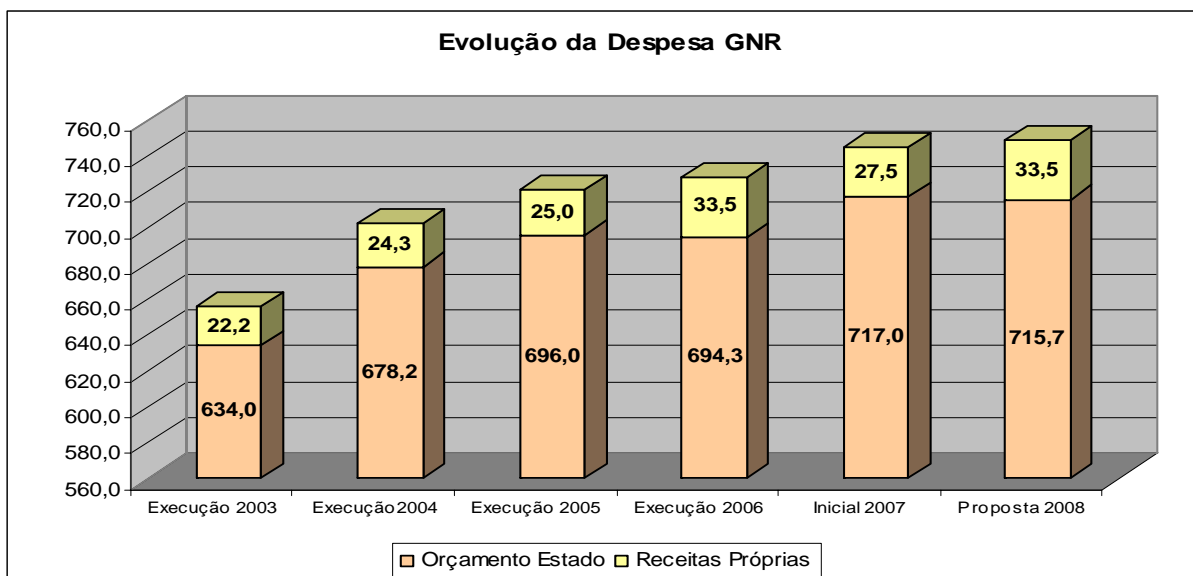
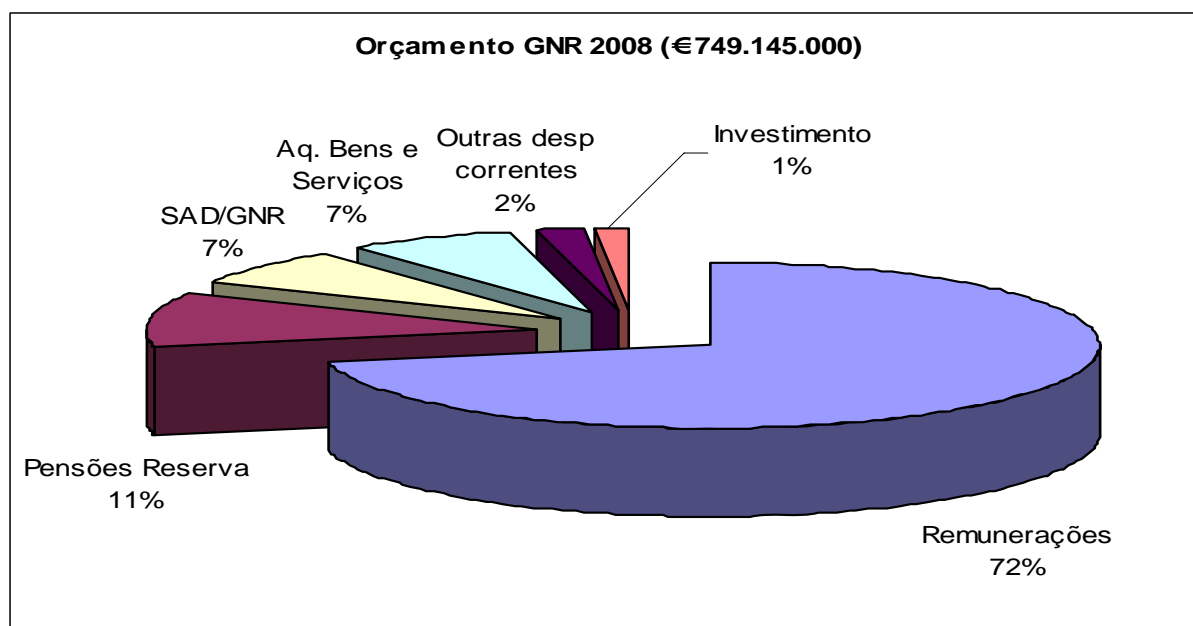
## 2.4. Orçamento das Forças de Segurança

### GNR

O orçamento da GNR para 2008 tem um reforço global de 4,7M€, relativamente ao Orçamento Inicial de 2007, com especial destaque o financiamento das novas incorporações (1250) e das pensões de reserva.

À semelhança dos anos anteriores, as despesas globais com o pessoal (Remunerações + Pensões de Reserva + SAD/GNR) representam uma percentagem muito importante do orçamento, cerca de 90%, condicionando toda a sua actividade e desenvolvimento.

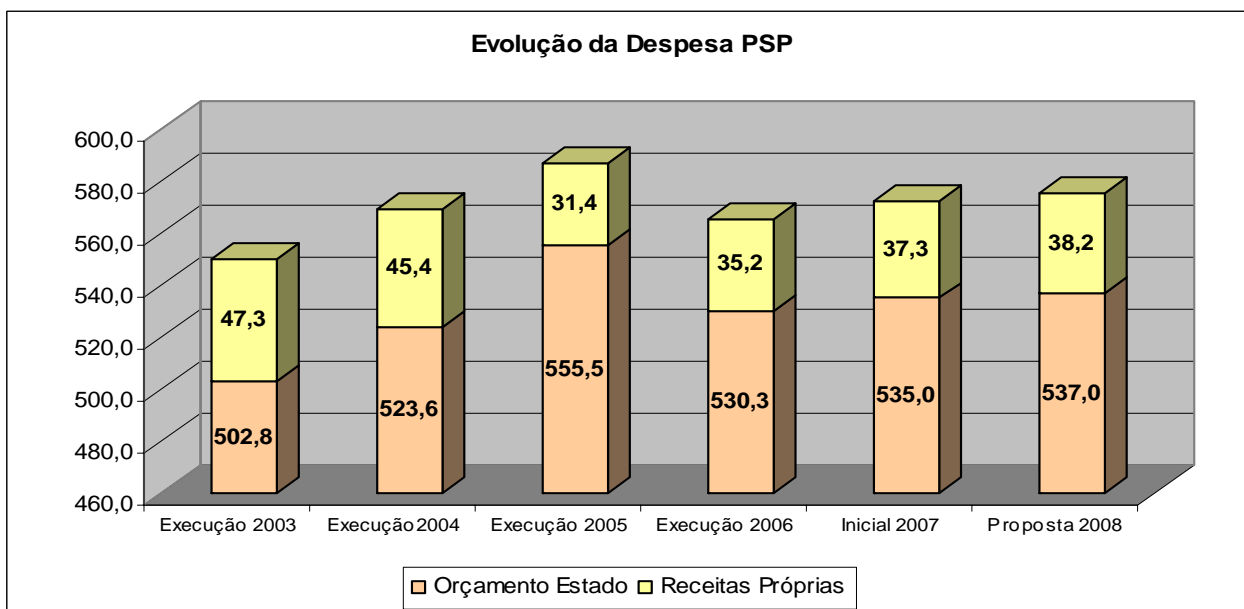
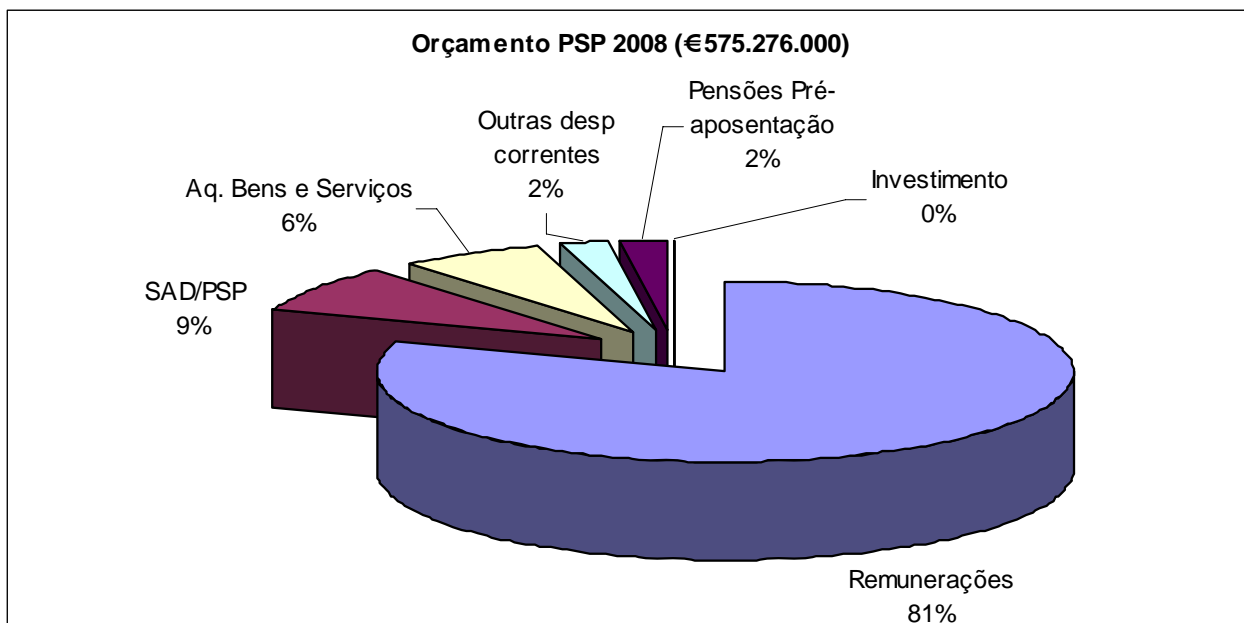
Da análise evolutiva importa destacar que em 2007, o impacto das Pensões de Reserva provocou um acréscimo de 22 M€, verificando-se uma contenção nas despesas da saúde.



## PSP

O orçamento da PSP para 2008 tem um reforço global de 2,9M€, relativamente ao Orçamento Inicial de 2007, destinado a financiar as novas incorporações (1000 agentes) e as dotações de pré-aposentação.

À semelhança dos anos anteriores, as despesas globais com o pessoal (Remunerações + Pensões Aposentação + SAD/PSP) representam uma percentagem muito importante do orçamento, cerca de 92%, condicionando toda a sua actividade e desenvolvimento

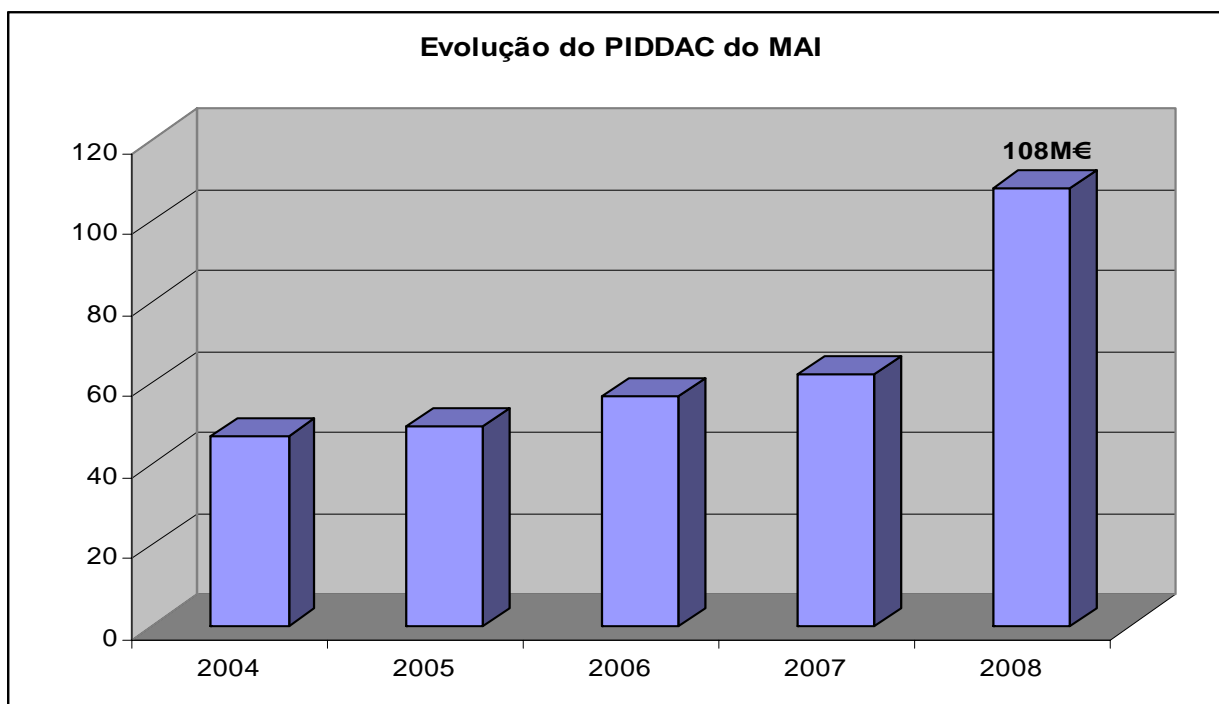


Importa ressaltar que a despesa muito elevada de 2005 resulta de terem sido pagos encargos relativos a anos anteriores, nomeadamente de saúde, na ordem dos 30 M€, através do orçamento rectificativo.

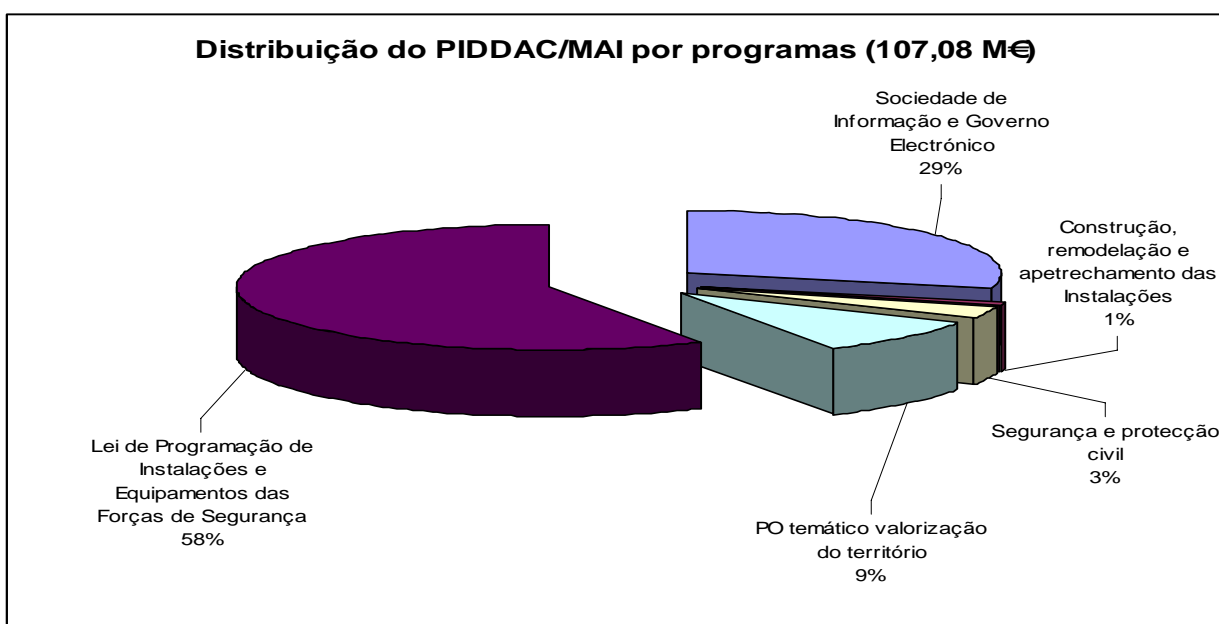


Depois de o investimento ter sido reforçado no orçamento rectificativo de 2005 e de ter aumentado em 2006 e 2007, o PIDDAC volta a crescer em 2008 em 70%, por via da aprovação da Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança (LPIEFS).

A evolução do PIDDAC do MAI pode verificar-se no gráfico seguinte:



A distribuição do PIDDAC do MAI por programas orçamentais está descrita no gráfico seguinte:





## Modernização

Sociedade de informação e governo electrónico

O P001 (Sociedade de informação e Governo Electrónico) assume como prioridades a segurança das fronteiras e dos documentos de viagem expandindo o programa “PEP Móvel” que permite a recolha de dados biométricos a cidadãos com dificuldades de locomoção, bem como o sistema de controlo electrónico de passaportes biométricos;

A continuidade do financiamento do projecto SIRESP – Rede de comunicações móveis para serviços de segurança e emergência, já em funcionamento e que no final de 2008 cobrirá já a grande maioria do território nacional.

- SIRESP (Comunicações de segurança e emergência) – 27,9M€;
- Sistema de informações Schengen – 1,1M€;
- O programa de segurança digital no controlo de fronteiras – 1M€;
- A RNSI (Rede Nacional de Segurança Interna – componente MAI) – 0,5M€;
- O PEP (Passaporte Electrónico Português) – 0,6M€.



## Protecção Civil

Segurança e Protecção Civil / Prevenção de Riscos

O reforço do investimento na área da protecção civil resulta de, pela primeira vez, existir no QREN a possibilidade de financiamento comunitário para investimentos na prevenção de riscos. Além da aposta em redes de instalações e equipamentos, é prioritária a construção de um Comando Nacional de Operações de Socorro alternativo, que permita assegurar a continuidade do comando em caso de catástrofe que provoque a inoperacionalidade do Comando Nacional, e que funcionará no mesmo espaço que o *Recovery Center* dos sistemas informáticos da segurança interna.

- Instalações para a Protecção Civil – 0,8M€;
- Meios operacionais de Protecção Civil – 0,5M€;
- Quartéis para Corpos de Bombeiros – 1,5M€.
- Construção de instalações de Protecção Civil (CNOS e CDOS) e aquisição de equipamentos – 10M€.



O PIDDAC consagra orçamentalmente as opções políticas de investimento constantes da primeira Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança. Assim, prevêem-se cerca de 21 M € para construção ou reabilitação de postos, esquadras e comandos em mau estado ou novas instalações que correspondam a novas necessidades. As instalações de âmbito nacional e de formação, dada a dimensão dos empreendimentos, tem assegurado um financiamento que corresponde aos projectos ou fases iniciais de obra. A renovação da frota automóvel conta com 12,5 M €, mais do dobro do investimento de 2007. Nos meios operacionais destacam-se o financiamento dos projectos de aquisição da pistola de 9mm e de coletes balísticos. Nos sistemas de tecnologias de comunicação e informação prevê-se a adjudicação do Sistema de Vigilância Costeira (SIVICC) da GNR, os centros de dados e aplicações partilhadas da RNSI, o fornecimento dos terminais para o sistema SIRESP à GNR e PSP e a reestruturação do sistema de atendimento de emergências 112.

### **Instalações de Cobertura Territorial**

- Novas instalações de cobertura territorial para as FS – 16,2M€;
- Obras remodelação e valorização instalações de cobertura territorial das FS – 3M€;
- Obras remodelação, beneficiação, conservação e manutenção em edifícios da GNR – 0,8M€;
- Obras remodelação, beneficiação, conservação e manutenção em edifícios da PSP – 1M€;

### **Instalações de Âmbito Nacional**

- Instalações para a Unidade de Honras e Segurança de Estado da GNR – 0,3M€;
- Instalações para a Unidade Especial de Intervenção da GNR – 0,9M€;
- Instalações para a Direcção Nacional da PSP – 0,3M€;

- Instalações para a Unidade Especial de Polícia da PSP – 1,4M€;
- Instalações para o Corpo de Intervenção da PSP em Faro – 0,3M€;
- Instalações para o Corpo de Intervenção da PSP no Porto – 0,2M€;
- Instalações para os centros de dados da RNSI – 1,5M€;

### **Instalações de Formação**

- Escola da GNR em Portalegre – 0,1M€;

### **Veículos**

- Carros Patrulha – 8M€;
- Viaturas descaracterizadas – 2M€;
- Viaturas especiais e motociclos – 2,5M€;

### **Meios Operacionais das Forças de Segurança**

- Pistolas de 9mm – 2,5M€;
- Coletes balísticos – 1M€;
- Equipamento policial diverso – 0,3M€;
- Aquisição de equipamento diverso para a GNR – 0,7M€;
- Aquisição de equipamento diverso para a PSP – 0,5M€;

### **Tecnologias de Informação e Comunicação**

- SIVICC (Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa) – 8M€;
- Terminais TETRA – 2M€;
- Serviço de Emergência 112 – 2M€;
- Equipamento informático e de comunicação das FS – 3,2M€;
- RNSI (Rede Nacional de Segurança Interna – FS) – 3M€;
- Programa Táxi Seguro – 0,25M€;
- Queixas Electrónicas – 0,06M€;
- Sistema de monitorização permanente de obras e fornecimentos – 0,5M€.